



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de serviço de internet plano de 300 megas com validade de 12 meses para o PORANGATU PREV.

2. JUSTIFICATIVA

Para garantir a manutenção dos serviços realizados por esta autarquia se faz necessário a contratação desse serviço.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Und.	Serviços
01	12	Und.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PELO PERÍODO DE 12 MESES.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa de fora do município, o prazo para entrega deve ser combinado com o órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor ASLEY BORGES DAS NEVES, para fiscalização da execução do mesmo.

Folha Nº 03
PORANGATU PREV

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou aquisição do produto, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 05 de maio de 2025.


NEUDINEIA DE MOURA DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE DO PORANGATU-PREV

Folha Nº 04
PORANGATU PREV
